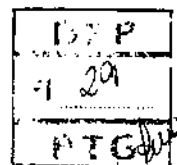




Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



1º TERMO ADITIVO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo por objeto o auxílio ao atendimento jurídico da Defensoria Pública do Estado do Paraná no Município de São José dos Pinhais, nas áreas do Direito Civil, Família e Criminal, tendo como finalidade precípua viabilizar o acesso da justiça às pessoas mais carentes, atendendo de forma digna para que encontrem solução jurídica em relação aos seus problemas para que seja restabelecida a segurança jurídica em suas relações e convívio social como um todo.

O **Município de São José dos Pinhais**, através de seu Prefeito Municipal, Luiz Carlos Setim, doravante denominado Município de São José dos Pinhais, e a **Defensoria Pública do Estado do Paraná**, por meio da Defensora Pública Geral do Estado do Paraná, Josiane Fruet Bettini Lupion, doravante denominada Defensoria Pública do Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, sujeitando-se às normas contidas nos termos da Lei Municipal 40/1998 e, no que couber, da Lei Federal n.º 8666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento, do dia 24 de Abril de 2015 até o dia 24 de Abril de 2016, conforme permissivo disposto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica original.

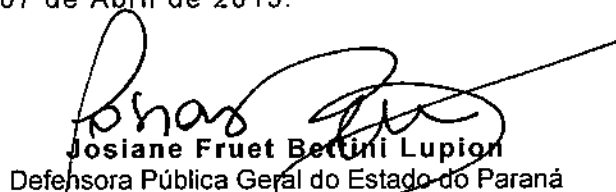
CLÁUSULA SEGUNDA

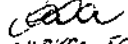
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica a que se refere o presente Termo Aditivo.


E assim, por estarem de acordo com as condições estipuladas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus devidos e legais efeitos.

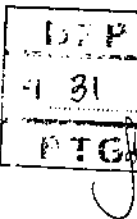
São José dos Pinhais, 07 de Abril de 2015.


Luiz Carlos Setim
Prefeito Municipal


Josiane Fruet Bettini Lupion
Defensora Pública Geral do Estado do Paraná

1ª Testemunha 
Nome: *ROSA M. MICHEL FORTES*
Identidade: 83014085
CPF: 00790777908

2ª Testemunha 
Nome: *DIOGO MABSKI*
Identidade: 8933276-1
CPF: 061275809-51



SUSPENSÃO E RESCISÃO

Em nome do Estado do Paraná, a SANEPAR no dia 23/03/2015, Ata nº 0011/2015, foi aprovada a rescisão unilateral do Contrato de Obras nº 270/2013 e multa de 5% do valor do contrato da empresa ENSANA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 75.644.203/0001-10, nos termos do artigo 129, inciso I, da Lei 12.247/2010.

Defensoria Pública do Estado do Paraná - Unidade de Serviços de Aquisições
R\$ 48,00 - 32909/2015

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna público a homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO nº 8102/2015. AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE.

1. Contratação Direta - Parecer Técnico 211/2015, de 09/04/2015, Parecer Jurídico 4766/2013-USJU/CLC, de 10/04/2013 e Decreto Municipal 12.197 de 23/02/2015 e Aprovação na REDIR 0016/2015, de 27/04/2015.

DIRETORIA DA SANEPAR
Curitiba, 30 de ABRIL de 2015.

R\$ 48,00 - 33560/2015

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, sociedade de economia mista, CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1376, Curitiba-Paraná, representada pelo Gerente da U. S. Materiais e pela Comissão designada pela Resolução nº 128/2014 - DP/DA, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa ÔMEGA SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME, CNPJ : 15.697.415/0001-33, para que apresente defesa prévia no processo administrativo de rescisão unilateral dos CFM's 21381/14, e 21252/14, no prazo de cinco dias úteis. A defesa prévia deverá ser apresentada na USMA - Rua Francisco Nunes, 2075 - Prado Velho - CEP 80215-000-Curitiba - PR. (41) 3330-3740, usma-comissaojudgmentoproc@sanepar.com.br.

R\$ 72,00 - 33382/2015

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
RESULTADO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 1096/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, RETESTE E MANUTENÇÃO DE APARELHOS EXTINTORES DE INCÊNDIO ALOCADOS NAS INSTALAÇÕES DA SANEPAR EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA. **VENCEDORA:** EXTIMPLAS COM. DE EXTINTORES LTDA EPP - VALOR R\$ 18.984,80.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
R\$ 48,00 - 33378/2015

A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar (Unidade de Serviço de Projetos e Obras da Região Metropolitana de Curitiba - USPO-CT), comunica a aprovação do Termo de Quitação conforme Redir 0012/2015, que tem por objetivo a quitação dos serviços extras contratuais e supressão de serviços oriundos da CN 161/2013. **Objeto:** Construção do Novo Laboratório USAV. **Empresa:** RAC Engenharia Ltda. **Recurso:** 0532 - BNDES/DEBENTURES/DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. **Valor:** R\$ 1.078.069,87. **Regime de Contratação:** Preço Global. **Sérgio Wippel** - Gerente de Unidade / USPO-CT.

R\$ 48,00 - 33371/2015

Serviço Social Autônomo

PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato 012/2014.
PARTES: PARANACIDADE e a Empresa HF PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
OBJETO: prorroga o prazo de execução por mais 55 dias, ou seja, até 06/06/2015.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2015

R\$ 48,00 - 33401/2015

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 002/2015
MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa nº 0
PARTES: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COI LTDA - EPP.
OBJETO: Prestação de serviço de impressão e de equipamento multifuncional e de suprimentos. Velha - PEVV.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitenta e zero reais).
PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 02 de abril de 2015.
Curitiba, 04 de maio de 2015.
FERNANDO DIAS LISBOA DA
Superintendente

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
26715115

Documento emitido em 06/05/2015 10:42:11.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9444 | 05/05/2015 | PÁG. 11

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

R\$ 96,00 - 33462/2015

Defensoria Pública do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
PROTOCOLO Nº 13.497.315-3

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Município de São José dos Pinhais.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação técnica, celebrado em 24/04/2014, entre a DPP e o Município de São José dos Pinhais pelo prazo de 12 meses contados a partir de 24/04/2015 até 24/04/2016.

Curitiba, 07/04/2015

Josiane Fruct Bettini Lupion

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

33607/2015

Ministerio Público do Estado do Paraná

Extrato de Termo de Cessão de Imóvel

PROTOCOLO: 7209/2015
CESSIONÁRIA: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.
CNPJ: 76.669.324/0001-89.

OBJETO: Termo de cessão de uso de imóvel de 34,80 m², localizado no 1º pavimento, sala 07, do edifício do Departamento de Estradas de Rodagem, à Avenida Iguazu, nº420, Rebouças, Curitiba, PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 21/04/2016.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Administrativos.

R\$ 72,00 - 33446/2015

FEDERAL

SENAC/PARANÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 05/2015
Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA O NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DA FECOMÉRCIO/PR, SENAC/PR e SESC/PR. Edital disponível no site: www.pr.senac.br/licitacoes/. Acolhimento propostas: até às 08h00min do dia 18/05/2015. Disputa: 18/05/2015 - 09h00min. Local da disputa: www.licitacoes-e.com.br. Darci Piana - Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR. Curitiba-PR 05/05/2015.

R\$ 48,00 - 33577/2015

CONSELHOS

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
Resolução CREF9/PR nº 091/2015

Dispõe sobre nomeação da Comissão Eleitoral do Conselho regional de Educação Física da 9ª Região - CREF9/PR na eleição de 2015 e dá providências

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO ESTADO DO PARANÁ- CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

CONSIDERANDO aprovação pela Diretoria em sua 77ª Reunião e pelo Plenário em sua 92ª Reunião e no TÍTULO V CAPITULO I Art. 65 a 70 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - CREF9/PR; PR;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão Eleitoral do CREF9/PR os quais deverão assinar o Termo de Posse e

LAS ALMEIDA - CREF 009390-G/PR
WALDRIGUES BOIKO - CREF 011311-REIRA - CREF 003058-G/PR
ON MIQUELETTTO - CREF 010863-G/PR em vigor nesta data, revogando-se as

Curitiba, 27 de abril de 2015

R\$ 168,00 - 33323/2015